

TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-620, Telefone: (85) 3388-0000 E-mail: raquel.morais@conectacopiadoras.com inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **HERMANN LOIOLA SANTOS** portador da Carteira de identidade nº 1398133-87 e do CPF nº 360.654.553-34 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Olegario Memoria, nº 4275, Casa 9, Bairro Sapiranga, CEP 60.833-045, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **045/2019-SMS**, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº **045/2019-SMS**, o valor global permanece em **R\$ 38.0004,00 (trinta e oito mil e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **045/2019-SMS**, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA


Viviane de Moraes Cavalcante
OAB-CE Nº 25.817







PREFEITURA DE SOBRAL

O presente aditivo terá vigência do dia 25/02/2020 a 24/02/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

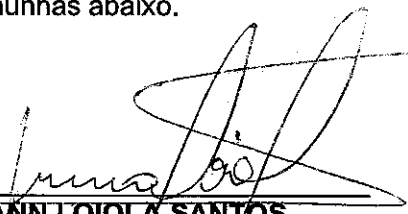
As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.303.0072.2288.33.90.39.00.1211.0000.00 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00 0701.10.305.0072.2307.33.90.39.00.1214.0000.00 do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

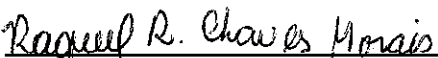
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

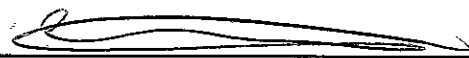
Sobral – CE, 21 de fevereiro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


HERMANN LOIOLA SANTOS
CPF nº 360.654.553-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 674.929.673-49

2. 
CPF.: 059.205.342-06

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Viviane de Moraes Cavalcante
OAB-CE Nº 25.817

PALOMA ÁVILA MOREIRA	RQ (filho e verso) ou Cartório de Nascimento Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar
RAFAELA FREIRE COSTA	Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
RAFAEL LINO MOKWA	A idade não atende ao pré-requisito da faixa etária
RAMON OLIVEIRA SOUZA	Histórica escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
RAQUEL DAS NEVES BARROS FERREIRA SILVA	RQ (filho e verso) ou Cartório de Nascimento
ROSIANE RICARDO DE SOUZA	Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
SAMARA SOUSA PAIVA	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
SARA HAYANAH DOS SANTOS	RQ (filho e verso) ou Cartório de Nascimento Comprovante de Residência Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
STEPHENI LEVINE MATOS RODRIGUES	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019 Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
TAUANE DE SOUSA LOPES	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
VITÓRIA EMYLLE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
VITÓRIA IÉSSICA DE SOUSA BARROS	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
WERBERT SOUSA LIRA	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual)
WESLEY SOUSA LIRA	RQ (filho e verso) ou Cartório de Nascimento Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
YAN GABRIEL LUCIANO DE MORAIS	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) RQ (filho e verso) ou Cartório de Nascimento Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019 Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio Postulação Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual)
YARA EVELYN LIBERATO BRANDÃO	RQ (filho e verso) ou Cartório de Nascimento Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019 Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 414/2019- GABPREF - ERRATA - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, nomeada através do Ato nº 260/2019 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: De 1º de julho de 2019 a 25 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: De 1º de julho de 2019 a 25 de março de 2020 e no período de 25 de março de 2020 a 25 abril de 2020, referente ao gozo de férias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO nº 001/2020-SMS, cujo objeto trata-se do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA DE ACORDO COM A TABELA SUS, tendo como resultado DESERTO. Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, neste ato representada por seu Secretário em Substituição (Ato nº 102/2020 - GABPREF), o Sr. PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME, neste ato representada pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo do Contrato tem por objetivo acrescer o quantitativo inicialmente contratado, cujo objeto prevê "Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE", de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Contrato integrante do Processo nº P070366/2019, do qual este Termo passa a ser integrante. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo importa em um acréscimo de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), correspondendo ao percentual de 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), dentro do máximo permitido por Lei. ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO - Manoel Aragão Muniz - Representante da MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - SME - PROCESSO Nº P101063/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no

período de 23/01/2020 a 21/07/2020, e EXECUÇÃO, compreendida no período de 20/02/2020 a 19/07/2020, para a "CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 02, EM SOBRAL/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Alexandre José de Lucena Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME - PROCESSO Nº P105963/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/03/2020 a 07/06/2020, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 08/02/2020 a 08/05/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, no bairro Cohab II, em Sobral/CE". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92 Matriz. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,60 (dezenove mil e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Srª Alana Aguiar Albuquerque, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: Empresa FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 20.967.518/0001-06. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato nº 032/2018-SMS tem por objetivo a prorrogação da vigência para a prestação de serviços de realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 27/02/2020 à 26/02/2021. DATA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria Sirlânia Mendes Magalhães. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021. DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia

Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Lioiã Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0048/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0048/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 170/2019, Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS, tendo em vista a Atualização das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.305.0072.2305.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701. 10.301.0073.2325.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL. Para: 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.301.0073.2322.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.305.0072.2307.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P107747/2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Milton Anastácio Alves Junior Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0047/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0047/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 170/2019, Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS, tendo em vista a Atualização das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.305.0072.2305.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701. 10.301.0073.2325.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL. Para: 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.301.0073.2322.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.305.0072.2307.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P107747/2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Magna Barbosa de Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0054/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0054/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, tendo em vista a Atualização das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.305.0072.2305.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL; 0701. 10.301.0073.2325.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL. Para: 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701. 10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.301.0073.2322.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.305.0072.2307.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00; 0701. 10.305.0072.2307.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P107747/2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Magna Barbosa de Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

10.305.0072.2307.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P107564/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2018-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ:35.048.446/0001-70. OBJETO: Acordam em apostilar o Convênio nº001/2018-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: De Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, para SOLANGE MARIA MELO SOARES, conforme o Processo nº P108280/2020. Sobral, 21 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, representada pelo Sr. DANIEL GARTNER BOING. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Caneta marca texto - 200 unidades, Caneta marcadora para CD - 50 unidades e pincel para quadro branco - 05 unidades). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. VALOR: R\$ 339,65 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: CAMILA VASCONCELOS GOMES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - representante legal da FÁBIO MARCELO HAIDUKI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, representada pelo Sr. DANIEL GARTNER BOING. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Caneta preta - 04 caixas, lapiseira 0,7mm - 100 unidades, lapiseira 0,9mm - 30 unidades e CR-rom R - 2000 unidades). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. VALOR: R\$ 2.324,20 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: CAMILA VASCONCELOS GOMES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - representante legal da FÁBIO MARCELO HAIDUKI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 - SEUMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE SOBRAL (CORREDORES VERDES I), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL NÚMERO DO CONTRATO: 0002/2020-SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 20º dia após a emissão da ordem de serviço. EMPRESA EXECUTORA: SOBRAL GARDEN LTDA, CNPJ Nº 05.352.736/0001-42. VALOR DA OBRA: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Autorizo a empresa SOBRAL GARDEN LTDA a iniciar a OBRA/SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE SOBRAL (CORREDORES VERDES I), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Francisco de Assis Linhares Fernandes - Representante da Empresa SOBRAL GARDEN LTDA.